



## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº. 031/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno.

#### CONSIDERANDO;

A disponibilidade dos Servidores (as) a conduzir o veículo Oficial da Câmara Municipal de Foz do Jordão – PR, tendo em vista que isto não acarretará em ônus ao Poder Legislativo, uma vez que os mesmos possuem habilitação compatível com o devido transporte.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar os Servidores (as) abaixo, para conduzirem o veículo da Câmara Municipal de Foz do Jordão – PR, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

NOME DO SERVIDOR	RG Nº.	Nº. DO REGISTRO DA C.N.H	VENCIMENTO
DEGELSO STRAPAZZON	5.365.110-0/SSP-PR	01266483805	02/09/2025
ANTÔNIO ADEMILSON FERREIRA	9.850.877-5/SESP-PR	05758548751	26/08/2025
GILVAN PINHEIRO DA SILVA	10.388.173-0/SSP-PR	04695287671	18/12/2024
SERGIO BRASIL	4.414.978-8/SSPPR	00371445299	15/02/2024

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 03 dias do mês de Maio de 2022.

ANTÔNIO DOS SANTOS

Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 31

Documento Nº: 31/2022

Protocolo Data: 03/05/2022

Processo Nº: SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 23/05/2024 às 10:30

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**PA3PN-WJ8FS-8HZR4-JMD6I-8EMGU**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura](http://www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



**Nome** Antonio dos Santos  
**Data e hora** 24/05/2024 08:24  
**IP** 45.190.0.98  
**Tipo** Eletrônica